

Licenciada Maria do Rosário Rodrigues Baptista, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciado Paulo Alexandre Marques da Silva, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciado Renato Jorge Coelho Monteiro Santos, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

09 de janeiro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208363156

Despacho (extrato) n.º 799/2015

Por despacho de 26-11-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Mestre Sílvia Margarida de Leão Borges, para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 27-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida

correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

09 de janeiro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208362768

Despacho (extrato) n.º 800/2015

Por despacho de 13-11-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto:

Licenciada Eugénia de Fátima Lopes Amaral Borges, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciada Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciada Susana Cristina Monteiro da Rocha, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 17-11-2014 a 06-02-2015, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

09 de janeiro de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208363586



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 861/2015

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relações jurídicas de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente de Ortopedia, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., nos termos previstos no Despacho n.º 1725/14-SET, de 15 de setembro de 2014.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Constituem fatores preferenciais de seleção os seguintes:

a) Experiência cirúrgica no tratamento de patologia desportiva do joelho e anca com experiência nomeadamente em ligamentoplastia e tratamento de patologia do aparelho extensor.

i) Abordagem e tratamento da patologia traumática articular e periarticular, aguda no contexto do mono trauma e politrauma;

ii) Artroscopia do joelho e anca;

iii) Abordagem e tratamento de patologia degenerativa e inflamatória do joelho e anca. Artroplastias totais e unicompartimentais, osteotomias etc. e das suas complicações.

b) Atividade científica na área específica nos últimos 2 anos;

c) Formação e estágios relevantes na área do tratamento da patologia do joelho e anca nos últimos 3 anos.

5 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro.

8 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

9 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com instalações na Rua Prof. Egas Moniz, 1649-035, e Alameda das Linhas de Torres, 117, 1749-001, ambos em Lisboa — podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

10 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

11 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

12 — Requisitos de admissão:

a) Possuir o grau de especialista em Ortopedia;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.